



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: **Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME**

DATA DE ENTREGA
17/10/2016

EMENTA:

Sugere emenda ao Projeto de Lei 18/2016-CN – Lei Orçamentária Anual 2017, destinada ao aparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública do Brasil.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SOA Nº 6/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares
Estaduais - FENEME

CNPJ: 04.782.112/0001-00

Tipos de Entidades:

() Associação (X) Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua Lauro Linhares, 1250 – Bairro Trindade

Cidade: Florianópolis **Estado:** SC **Cep.:** 88.036-002

Fone/Fax: (48) 3334-0992

Correio-eletrônico: presidente@feneme.org.br www.feneme.org.br

Responsáveis: Marlon Jorge Teza - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 18 de outubro de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



**FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME**

Ofício nº 073/2016

Florianópolis, 17 de outubro de 2016

Senhor Deputado,

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS – FENEME**, instituição com representatividade nacional, devidamente instituída nos termos do ordenamento jurídico pátrio, congregando 41 entidades de Oficiais Militares Estaduais – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares Estaduais e do Distrito Federal – de todo o Brasil, que reunidas possuem cerca de 48.000 Oficiais associados, tendo como objetivos fundamentais, dentre outros, o de exercer a representação dos seus entes federados junto aos Poderes constituídos e o de contribuir com o aperfeiçoamento da segurança pública, vem a presença de Vossa Excelência apresentar a documentação necessária para habilitação desta entidade, junto a essa comissão, e propor a inclusão de duas emendas, no Projeto de Lei Orçamentária, para a segurança Pública do Brasil.

Respeitosamente,


MARLON JORGE TEZA
CEL PM PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal**

Chico Lopes (PCdoB/CE)

Presidente da Comissão de Legislação Participativa, da Câmara dos Deputados

Rua Lauro Linhares, 1250 - Bairro Trindade - CEP 88036-002 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3334-0992 – e-mail presidente@feneme.org.br – www.feneme.org.br



FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME

Aos 10 dias do mês de abril, do ano de 2016, às 14:30hs, na sede da FENEME, em Florianópolis, Santa Catarina, reuniram-se os diretores da FENEME para deliberar sobre a apresentação de Emendas à Lei Orçamentária Anual, e após colocado em discussão a matéria, ficou deliberado pela apresentação, por meio da Comissão de Legislação Participativa, da Câmara dos Deputados, sendo encaminhadas duas emendas: 01 para capacitação dos profissionais de segurança pública, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), e 01 para aparelhamento dos órgãos de segurança pública do Brasil, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquente milhões). Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata assinada pelo Presidente da FENEME.


MARLON JORGE TEZA
CEL PM PRESIDENTE